

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 05 de abril de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 104/2021

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Ref.: Isenção de taxa de manutenção das caixas coletoras de lixo, quando solicitada pelo cidadão.

Senhor Prefeito,

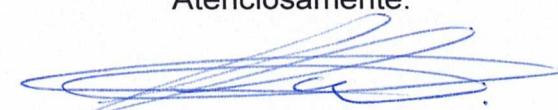
O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade requerer que seja dado isenção a todos os munícipes, não apenas aos em vulnerabilidade social, da taxa de cessão de uso de caixas de coleta de lixo.

Apesar de entender que será com essa taxa que o Executivo fará a manutenção das caixas coletoras, entendemos que no momento toda a população, com raríssimas exceções, está passando por momento de dificuldade, em virtude da pandemia do Covid-19 e mesmo sendo uma taxa de valor não muito expressivo, seria interessante que todo munícipe fosse isento, não apenas aqueles que se enquadram em vulnerabilidade social.

Destaca-se que esta isenção expressa é importante, baseando no princípio da eficiência do serviço público, vez que não se precisará provar e nem analisar a vulnerabilidade social do cidadão neste período tão difícil para todos.

Certo de contar com a compreensão de V. Exa. desde já agradecemos pela atenção sempre dispensada.

Atenciosamente.



LUCAS RECLA
Vereador